



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL

IND 14763/2018



**INDICAÇÃO Nº 1919/18  
(Do Deputado Professor Israel)**

*19/9/18*  
Assessoria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo providências para tornar o Centro Integrado de Educação Física – CIEF acessível para treinamentos paralímpicos.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências para tornar o Centro Integrado de Educação Física – CIEF apto a receber treinamentos paralímpicos, dispondo de acessibilidade, quadras e equipamentos necessários.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A prática desportiva é fundamental para o desenvolvimento psicomotor e para o aprendizado de habilidades como disciplina e trabalho em equipe, que refletem na saúde, autoestima e no convívio social.

O Centro Integrado de Educação Física – CIEF, ocupa uma extensa área de 70 mil metros quadrados, dispondo de estádio de atletismo, piscina, ginásio poliesportivo, 5 quadras externas e campo de areia e uma equipe de trabalho de 62 servidores. O equipamento atende aproximadamente 3.900 estudantes da Rede Pública de Ensino.

Ocorre que o CIEF não está plenamente adaptado para receber treinamentos paralímpicos. Dessa forma, são necessárias providências do Poder Executivo a fim de promover a acessibilidade, adequar as quadras e fornecer os equipamentos necessários para inclusão das pessoas com deficiência. Tais medidas são imprescindíveis para observância do atual Projeto Político Pedagógico do Centro e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 14763/2018

Folha Nº 01

*Israel*  
**Deputado PROFESSOR ISRAEL**  
PARTIDO VERDE – PV

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 18/9/18
Assinatura
Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 19/09/2018 13:44

  
**Alex Cojorian**  
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14763 / 2018  
Folha N° 02 Ass.